

13/12/2023, no Processo 2023/2340041,  
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAIANE AMORIM DE QUEIROGA, matrícula 5914889/3, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2023, firmado entre este Departamento e o Locador TADASHI SHIHOMATSU, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 734/2024-DG/CGP, de 26/02/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 02, de 13/12/2023, no Processo 2023/2340128,  
RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 433/2023-DG/CGP, que designou a servidora JOISEKELLY DE JESUS DA SILVA SOUZA, matrícula 5969603/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cessão de Uso nº 001/2021, para atestar despesas referente ao funcionamento da CIRETRAN "B" de Cametá, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/06/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 735/2024-DG/CGP, de 26/02/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 02, de 13/12/2023, no Processo 2023/2340128,  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADRIELSON SOUZA PACHECO, matrícula 5974934/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cessão de Uso nº 001/2021, para atestar despesas referente ao funcionamento da CIRETRAN "B" de Cametá, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/06/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho  
Diretora Geral

**Protocolo: 1045356**

**PORTARIA Nº 579.2024 – DG/CCCLIN, 21 de fevereiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CMPT-MEDICOS LTDA MEPSTRAN-MARABÁ/PA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica CMPT-MEDICOS LTDA MEPSTRAN-MARABÁ/PA, CNPJ 19.852.189/0001-79, localizada na R. FL.32, SN,Quadra 04, Casa B, Bairro: Nova Marabá, CEP 68.508-040, MARABÁ/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Zelia Lima dos Reis, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Marcelo Victor Flores Bernardes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Aline Oliveira dos Santos, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1045332**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA nº 693/2024-DAF/cgp,de22/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162320;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tucuruí – 21/03 à 26/03/2024, Soure – 27/03 à 31/03/2024, Tailândia/Belém – 01/04 à 04/04/2024, realizar o levantamento do perfil de indicadores estressores dos servidores do Detran-Pa,

com objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

NOME	MATRICULA
Adelina Cristina Siqueira de Brito	57196268 /1
Celso Nazareno da Silva	3573 /1
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	3264840 /1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	3156630 /1
Regina Luzia Santos de Souza	5520320 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1045306**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 702/2024-DAF/CGP, DE 22/02/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162311;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Santos de Moraes, matrícula nº 3280616/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de ALTAMIRA..

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.200,00

3339036 - R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 704/2024-DAF/CGP, DE 22/02/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162296;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Arlison Luís Ferreira Figueira, matrícula nº 5972594/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de SANTARÉM.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.200,00

3339036 - R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 706/2024-DAF/CGP, DE 22/02/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162293;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Anselmo Afonso Goes Lima, matrícula nº 5973957/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.200,00

3339036 - R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa